

ELEIÇÕES 2014

Partidos preveem mais mulheres na disputa eleitoral de MT

>> Mídia News

Diferentemente do que foi registrado pelo Tribunal Superior Eleitoral na última eleição proporcional, em 2010, representantes de partidos políticos em Mato Grosso asseguram que vão conseguir preencher a cota de 30% das vagas para mulheres, conforme exige a Lei 9.504, conhecida como “Lei das Eleições”.

Criada há 17 anos, a legislação prevê a diferenciação de percentual em cima das candidaturas registradas para quaisquer um dos gêneros. Isto é, a regra não é para que a cota mínima seja destinada às mulheres, e a máxima para os homens, mas sim para quaisquer um deles, desde que o gênero oposto

complete o restante.

No entanto, como a participação feminina na política partidária ainda é tímida, considera-se que o mínimo está destinado a elas. Hoje, por exemplo, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso tem apenas duas mulheres em sua bancada: a deputada Luciane Bezerra (PSB) e Teté Bezerra (PMDB).

Segundo o presidente do Partido Progressista (PP) em Mato Grosso, Ezequiel Viana, neste ano, a legenda não teve dificuldades em preencher a cota. Até o momento, foram definidos aproximadamente 17 nomes para concorrer às vagas da Assembleia Legislativa, mas esse número deverá reduzir. “Na convenção, deveremos chegar a 12 nomes e temos três candidatas para

o pleito”, afirmou Viana.

O Partido Republicano da Ordem Social (Pros), que tem 20 candidatos a estadual, conta com oito mulheres na chapa proporcional, segundo o presidente da sigla, deputado federal Valtenir Pereira. “E não são oriundas apenas da capital, são de várias localidades do Estado”, disse.

No Partido Social Democrático (PSD), o problema não é a falta, mas o excesso de candidatas, segundo o secretário-geral da sigla, deputado estadual José Riva. “Temos uma de Juara, uma de Várzea Grande, do Sul do Estado, do Araguaia, do Oeste... Temos tantas que vai sobrar”, disse.

No mês de março, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, cobrou puni-



Criada há 17 anos, a legislação prevê a diferenciação de percentual em cima das candidaturas registradas

ções a partidos políticos que descumprirem a cota de 30% de mulheres candidatas nas eleições. Embora es-

tabeleça o percentual, a legislação eleitoral não prevê sanção aos infratores. Segundo declaração dele à épo-

ca, a posição do Brasil no ranking mundial da participação feminina na política é o 156º lugar.

Até 100%
de desconto em
juros e multas.

Até 95%
de desconto na
correção monetária.

Campanha válida para IPTU, ISSQN, Alvará e outros tributos municipais como taxas e contribuições.

Não perca esta oportunidade.

Quite sua dívida com o município.

Procure a prefeitura.
Cidadão consciente é cidadão legal.
Prazo: até 30/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Desenvolvimento com participação

Informações: 65 3361-1231